



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 028/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 523/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro – ASBCIMON, no Município de Monte Negro.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

  
Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 27/02/2013  
Horas 9:20  
Por J. Silveira



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 523/2012

Declara de utilidade pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro – ASBCIMON, no Município de Monte Negro.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação da Brigada Civil de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais de Monte Negro – ASBCIMON, no Município de Monte Negro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

  
**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**